



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8597 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FÁBIO RODRIGUES DO PRADO**, RG nº 23.237.899-X e CPF nº 172.939.648-89, nomeado para exercer o cargo de **Diretor-Presidente** da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8422 de 2 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Assessor de Chefia de Gabinete

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/ACG/jsj